

**Exma. Sra. Ministra Helena Mateus Kida**  
**Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais**  
**e Religiosos**  
**Av. Julius Nyerere 33**  
**Maputo**

**MOSAMBIK**

em Julho 2020

*Email: mjcr@mjcr.gov.mz oder vilanchic@yahoo.com.br*

Excelentíssima Senhora Ministra Kida,

Escrevo para você sobre o caso de 16 pessoas (11 refugiados e cinco solicitantes de asilo, 14 homens e uma mulher da RDC e um homem da Etiópia), que estão atualmente detidos na Terceira Delegacia de Pemba, na cidade de Pemba, província de Cabo Delgado . Essas pessoas foram detidas desde a sua prisão em 17 de janeiro de 2019 sem um mandado de prisão. Eles não foram informados dos motivos de sua prisão nem de quaisquer acusações contra eles.

Em sua 87ª sessão, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Detenção Arbitrária (UNWGAD) adotou um parecer sobre o caso dos 16 refugiados e requerentes de asilo arbitrariamente detidos por quase um ano e seis meses. O UNWGAD concluiu que sua prisão e detenção carecem de base legal e são arbitrárias.

Os 16 detidos são mantidos em condições desumanas. Segundo os detidos, a cela deles não tem banheiro, forçando-os a cavar vários buracos no pátio da delegacia para usar como banheiro. Eles bebem água amarela da pia da célula e não recebem comida adequada. Eles não têm colchões e precisam dormir em uma folha de papel no chão.

A detenção arbitrária prolongada no contexto atual da pandemia global do COVID-19 representa um risco adicional e grave ao direito à saúde dos 16 refugiados e requerentes de asilo. As autoridades penitenciárias não implementaram nenhuma medida para evitar a propagação do COVID-19 na Terceira Delegacia de Pemba.

Em 12 de março de 2019, seus advogados entraram com um pedido de liberação provisória, mas o Tribunal Provincial de Pemba ainda não se pronunciou sobre o pedido.

- Por favor liberte imediatamente os 16 refugiados e requerentes de asilo da Etiópia e da República Democrática do Congo para que eles possam retornar ao campo de refugiados de Maratane em Nampula. Também forneça uma compensação adequada.
- Verifique se ninguém está pressionado para assinar os pedidos de devolução. De acordo com suas obrigações de direitos humanos, não deporte ninguém para o país de origem ou para outros países onde eles possam sofrer graves violações dos direitos humanos.

Atentamente,

Cópia para: Botschaft der Republik Mosambik / Embaixada da República de Moçambique na República Federal da Alemanha, S. E. Herrn Sérgio Nathú Cabá, Stromstr. 47, D-10551 Berlin  
E-Mail: info@embassy-of-mozambique.de